



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 418, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

Exonera a pedido, o servidor **Genivaldo Vicente Moraes**, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Genivaldo Vicente Moraes**, matrícula nº 2019-2, do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, lotado na Gerência Municipal Serviços Públicos, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **01 de maio de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de maio de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1869 DE 4 / 5 /2017

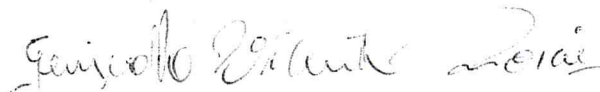
Navirai-MS, 27 de Abril de 2017.

Excelentíssimo Sr.
Prefeito Municipal de Navirai-MS.
José Izauri de Macedo.

Eu, Genivaldo Vicente Morais, brasileiro, funcionário público Municipal ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Serviços Públicos, Matr. 2019-2, CPF: 799.671.321-91, lotado na Gerencia Municipal de Serviços Públicos, solicito a exoneração do cargo acima citado por motivo do particulares a partir do dia 1º de Maio do corrente ano.

Termos em Que;
Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,


Genivaldo Vicente Morais,
REQUERENTE.

Recebido em 6/6/17
Muniz